



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO N° 0028/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa se há um local adequado para que os inspetores de alunos e demais funcionários das escolas municipais possam fazer seu horário de descanso, visto que na ausência desse local os inspetores de alunos têm seu descanso comprometido, pois estarão sempre a serviço. Requer, ainda, que estudos sejam elaborados no sentido de viabilizar que todos os funcionários envolvidos com o desenvolvimento da área da Educação possam trabalhar em escolas mais próximas de suas casas, pois, assim sendo, terão um menor prejuízo com relação ao transporte e tempo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa se há um local adequado para que os inspetores de alunos e demais funcionários das escolas municipais possam fazer seu horário de descanso, visto que na ausência desse local os inspetores de alunos têm seu descanso comprometido, pois estarão sempre a serviço. Requer, ainda, que estudos sejam elaborados no sentido de viabilizar que todos os funcionários envolvidos com o desenvolvimento da área da Educação possam trabalhar em escolas mais próximas de suas casas, pois, assim sendo, terão um menor prejuízo com relação ao transporte e tempo.

JUSTIFICATIVA:

Os inspetores de alunos e faxineiras têm de fazer seu horário de almoço e descanso dentro da unidade educacional por vários motivos, mas o principal é a distância entre a escola e suas casas, o que inviabiliza o percurso para almoço e descanso, porém as escolas não dispõem de locais adequados, e os serviços desses profissionais são solicitados a qualquer instante, impedindo assim o aproveitamento apropriado desse horário.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 26 de março de 2013.

Anselmo Ant. Pereira
Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Secretaria da Sessão (Dr. Pedro Viana dos Gêmeos)
Providenciado em: 26/03/2013

Márcia Regina de Souza
(26/03/2013)
Vetada RE 139/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalpon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

08
21/05



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 054/2013

Assunto: Requerimento nº. 0028/2013

Guariba, 21 de Maio de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Requerimento nº. 0028/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que requerem ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a Câmara Municipal se há um local adequado para que os Inspetores de alunos e demais funcionários das escolas municipais possam fazer seu horário de descanso, visto que na ausência desse local os Inspetores de alunos têm seu descanso comprometido, pois estarão sempre a serviço. Requerem, ainda, que estudos sejam elaborados no sentido de viabilizar que todos os funcionários envolvidos com o desenvolvimento da área da Educação possam trabalhar em escolas mais próximas de suas casas, pois, assim sendo, terão um menor prejuízo com relação ao transporte e tempo.

A Secretaria Municipal da Educação informa que estudos serão realizados com relação à possibilidade de "transferência" dos funcionários da Educação que trabalham nas Unidades Escolares, de forma que poderão, se houver vaga, trabalhar em escolas mais próximas de suas residências sem, entretanto, ferir sua ordem de ingresso. Muitas vezes, isso ainda não foi possível, devido o surgimento de vagas de forma aleatória, não sendo possível prever onde essa surgiaria. Mas como mecanismo de oportunidade, para o Ano Letivo de 2014, haverá uma "chamada/inscrição" das intenções de mudança de sede de serviço, para posterior remanejamento.

Com relação à possibilidade de disponibilizar espaço "adequado" ao descanso, estudos mais aprofundados serão necessários, pois não existem espaços ociosos para adaptação nesse momento.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

À
Exma. Sra.
MARIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9492 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÉA NETO
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Guariba

RECEBIDO

21 MAI 2013

As 19 :13 hs

Anselmo
22/05/13